PRONAF NO SERTÃO DO PAJEÚ-PE: ANÁLISE A PARTIR DOS DADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO DE 2017

PRONAF THE PAJEÚ HINTERLAND -PE: ANALYSIS BASED ON DATA FROM THE 2017 AGRICULTURAL CENSUS

Autor(es): Luciene de Lima Santos; Patrícia Ribeiro de Souza
Filiação: UFRPE – Unidade Acadêmica de Serra Talhada
E-mail:patriciasouzaufrpe@gmail.com

Grupo de Trabalho (GT): 11 - Elaboração e análise de política agrícola e políticas públicas de desenvolvimento rural

Resumo
O objetivo geral é fazer um levantamento dos dados para caracterizar as modalidades do Pronaf que são utilizados pelos estabelecimentos da agricultura familiar da microrregião do Sertão do Pajeú – PE, através dos dados do Censo Agropecuário de 2017. O procedimento metodológico foi pautado no mapeamento dos 17 municípios da microrregião, a partir dos dados secundários obtidos na base do IBGE/Censo agropecuário 2017. Assim, os dados foram coletados, tabulados, organizados em gráficos, via o programa Excel 2010, e analisados de forma descritiva. Como resultados obtidos, os estabelecimentos agropecuários que mais contrataram o crédito do Pronaf tipo B e V, obtiveram um resultado positivo no desempenho de suas atividades, e estão nos municípios de: Serra Talhada, Flores, Tabira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba e São José do Egito. Entre as modalidades de crédito, a de investimento foi a mais utilizada por todos os municípios, revelando um foco maior para a realização de melhorias na infraestrutura da propriedade rural, na compra de equipamentos e de animais. Por outro lado, a modalidade de comercialização é a menos utilizada por esses estabelecimentos, indicando que os canais de comercialização dos seus produtos têm como destino o mercado local ou para municípios vizinhos, não sendo atrativo, portanto, fazer uso dessa modalidade de crédito. Em suma, o crédito rural é uma ferramenta importante para o desenvolvimento da atividade agropecuária, contudo é necessário assistência técnica para o crescimento da produção e acompanhamento dos agricultores contratantes do crédito rural, a fim de romper barreiras para maior efetividade e amplitude de seu acesso.
Palavras chaves: Agricultura familiar; Nordeste; Pronaf; Sertão do Pajeú.

Abstract
The general objective is to survey the data to characterize the Pronaf modalities used by family farming establishments in the Pajeú hinterland - PE micro-region, through data from the 2017 Agricultural Census. The methodological procedure was based on the mapping of the 17 municipalities in the microregion, based on secondary data obtained from the 2017 IBGE/Agricultural Census base. Thus, data were collected, tabulated, organized in graphs, via the Excel 2010 program, and analyzed descriptively. As a result, the agricultural establishments that most contracted Pronaf type B and V credit, obtained a positive result in the performance of their activities, and are in the municipalities of: Serra Talhada, Flores, Tabira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba and São José do Egito. Among the types of credit, investment was the most used by all municipalities, revealing a greater focus on improving the infrastructure of rural properties, purchasing equipment and animals. On the other hand, the commercialization modality is the least used by these establishments, indicating that the commercialization channels of their products are destined for the local market or neighboring municipalities, therefore, making use of this credit modality is not attractive. In short, rural credit is an important tool for the development of agricultural activity, however technical assistance is needed for the growth of production and monitoring of farmers contracting rural credit, in order to break down barriers to greater effectiveness and breadth of access.
Key words*: Family farming; North East; Pronaf; Pajeú hinterland .*

1. Introdução

O setor agropecuário brasileiro, historicamente, se consolidou como um dos mais relevantes setores econômicos a nível nacional e tem expressiva importância na oferta de commodities no mercado internacional. Sendo assim, este setor econômico é responsável pela

geração de emprego e renda, além da promoção da segurança alimentar nacional, pois produz diversos bens que são a base da cadeia de produção de alimentos, ou seja, soja, cana-de-açúcar, milho, café e carnes, por exemplo.

Segundo Carneiro e Lima (2019), no Nordeste, quando se fala em produção de commodities, o produto destaque é a cana-de-açúcar nos estados de Alagoas, Pernambuco e Paraíba. Ademais, tem-se o algodão com plantios nos estados da Bahia, em menor escala no Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte; outro cultivo importante é a soja e o milho nos estados do Maranhão, Bahia e Piauí.

Historicamente, a região é marcada pela heterogeneidade intrarregional, desde aspectos socioeconômicos, climáticos e culturais. No âmbito rural, tem a mesma tendência, segundo o estudo realizado pelo Instituto Interamericano para Cooperação na Agricultura - IICA: entre os 26 tipos de territórios rurais identificados no Brasil, exatamente 11 estão na região Nordeste. Essa grande diversidade de territórios rurais mostra que há grande assimetria no meio rural, havendo uma dinâmica de desenvolvimento distinta ao longo do tempo, e que há características peculiares em determinadas regiões que favorecem mais algumas regiões do que outras. (GRISA et al.; 2017).

A atividade agropecuária é uma das principais atividades econômicas desenvolvidas no Nordeste, tendo como base, segundo Moura et al. (2007), a pecuária extensiva e os estabelecimentos do tipo agricultura familiar, a qual é caracterizada por apresentar baixo rendimento e enfrentar longos períodos de estiagens que comprometem a produção, causando a perda das safras e dos animais. Segundo Aquino, Alves e Vidal (2020), a agricultura familiar é uma importante categoria para a região, pois é responsável pelas principais ocupações e produção no meio rural. Sua representatividade é destaque nacional, pois de acordo com o Censo Agropecuário de 2017, cerca de 76,8% dos estabelecimentos rurais do Brasil eram da agricultura familiar e, destes, 47,2% estavam instalados no Nordeste, além do mais, dos 1.838.846 estabelecimentos rurais localizados na região, cerca de 79,2% pertenciam à esta classe. (IBGE, 2017).

Para Aquino et al. (2020), o fato da região apresentar características peculiares quanto ao clima, história, condição geográfica, cultural e institucional diferenciadas das demais regiões do país são motivações que implicam na necessidade de utilização de políticas públicas diferenciadas a fim de mitigar os índices altos de pobreza no meio rural e os resultados de longos períodos de estiagens. Assim, as políticas de apoio à produção e proteção social são importantes para a reprodução da agricultura familiar e criar um ambiente estável na sociedade.

No entanto, a agricultura familiar nem sempre teve essa denominação, anteriormente à década de 1990, recebeu nomes como: pequeno produtor, produtor de subsistência, produtor de baixa renda e campesinato. Foi somente a partir da década de 1990 que a agricultura familiar foi institucionalizada pelo Estado por meio da criação do Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura em 1995, que tornou uniforme a classificação desse tipo de agricultor, permitindo um olhar construtivista no âmbito das políticas agrícolas.

Sendo assim, diversas políticas agrícolas foram criadas ao longo do tempo que contribuíram para o desenvolvimento do setor agropecuário, beneficiando, primordialmente, os pequenos produtores familiares. Dentre elas, a política de crédito rural é considerada a mais importante, pois propicia o financiamento das atividades de custeio, investimento e comercialização da produção, gerando impactos positivos na quantidade ofertada, produtividade, renda e postos de trabalho. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2019), este setor possui forte dependência do crédito e a sua utilização para o financiamento das atividades contribui para bons resultados dos indicadores de desempenho do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário, o qual, ao longo dos últimos doze anos-safra, cresceu cerca de 3,0% ao ano.

Nesse sentido, o Pronaf é programa do agricultor familiar. Apesar de grandes quantidades de recursos financeiros serem destinados para esse programa, todos os anos, de acordo com Freitas et al. (2020), é notável a persistente continuidade da má distribuição destes recursos no território nacional. Contudo, pode-se citar que um dos entraves para este acesso dos agricultores familiares ao crédito está relacionada com suas restrições financeiras, principalmente, no Nordeste do Brasil, uma vez que, a concentração da aplicação dos recursos ocorre onde predomina agricultores familiares mais organizados, mais capitalizados e com maior apoio do Estado, como aborda Aquino e Schneider (2015). Ademais, os autores anteriormente citados, abordam que a agricultura comercial é beneficiada com o maior volume de recursos, os quais possuem uma distribuição focada para uma ótica produtivista, e que mesmo a maior parcela dos estabelecimentos estejam localizados no Nordeste do Brasil, os recursos são destinados para as regiões centro-sul no Brasil.

Os dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022), comprovam a afirmação anterior, pois a região Nordeste, ao longo da história recente, foi destaque na grande quantidade de contratos realizados. No Plano Safra 2021/2022, o Nordeste obteve um percentual de 37,2%, o Sul de 33,7%, o Sudeste de 16,6%, o Centro-Oeste de 7,6% e o Norte, com 4,9%. Embora o Nordeste apresente a maior quantidade de contratos, recebem valores contratados muito abaixo das demais regiões, enquanto que a região Sul se destaca com o maior volume de recursos, pois, juntamente com o Centro-oeste e Sudeste, receberam do Plano Safra 2021/2022 um total de 83,68% dos valores monetários destinados para este Plano.

Este artigo tem com o objetivo geral é fazer um levantamento dos dados para caracterizar as modalidades do Pronaf que são utilizados pelos estabelecimentos da agricultura familiar da microrregião do Sertão do Pajeú – PE, através dos dados do Censo Agropecuário de 2017. Em síntese, este artigo possui a seguinte estrutura: esta introdução que delimita o tema e o objetivo, seguido do referencial teórico, metodologia, descrição da área de estudo, resultados e discussões, considerações finais e referências.

2. Referencial teórico

O Pronaf foi criado em 1995, sendo a primeira política em âmbito nacional direcionada exclusivamente para a agricultura familiar. Como abordam Grisa et. al. (2017):

> Até então, não existiam políticas nacionais voltadas ao atendimento exclusivo deste segmento social, tratando-se de experiências regionalizadas que buscavam a inserção deste público na modernização da agricultura ou referiam-se a políticas de combate à pobreza rural. (GRISA et al., 2017, p.381).

A partir dessa importante iniciativa, outras instituições foram constituídas para fortalecer esta agricultura, ou seja: foi criado o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), em 1999, juntamente com a Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), em 2001. Além disso, houve a institucionalização de novos programas como o Programa Garantia Safra, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Seguro da Agricultura Familiar, o Programa de Garantia de Preço de Agricultura Familiar e o Programa Nacional de Habitação Rural.

Segundo o Banco Central do Brasil (BACEN):

> O Pronaf foi criado com o objetivo de estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra familiar, através do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimentos rurais ou em áreas comunitárias próximas. Os beneficiários do Programa são os agricultores e produtores rurais que fazem parte de unidades familiares de produção rural e que comprovem o enquadramento na categoria por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa. (BANCO CENTRAL DO BRASIL, 2022).

Mais especificamente, estes beneficiários são os pequenos agricultores familiares. Segundo Feijó (2015), com o passar dos anos, o Pronaf se reestruturou criando mais grupos e possibilitando linhas de crédito específicas para cada perfil, com finalidade, limites de crédito, taxa de juros, prazos e carências determinados de modo específico, atendendo às necessidades dos produtores em diversos contextos expostos.

De acordo com Maia e Pinto (2015), entre os principais grupos do Pronaf estão o Grupo A que engloba os agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) e que são beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF); o Grupo B inclui os agricultores familiares que detém uma renda bruta anual de até R$ 20.000,00; e o grupo A/C, que é constituído por agricultores assentados pelo PNRA e beneficiários do PNCF, porém devem ter contratado a primeira operação no grupo A e não podem ter financiamento de custeio em outro grupo. Ademais, outros grupos podem ser citados: Pronaf Mulher, Pronaf Mais Alimentos, Pronaf Agroindústria, Pronaf Jovem, Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar, Pronaf Semiárido, entre outros.

Todos os beneficiários dos programas conseguem se enquadrar de acordo com seu perfil, assim foram criados os critérios para adesão aos subprogramas do Pronaf, de modo a ser acessado por todos os interessados.

Segundo, Guanziroli (2017):

> A quase totalidade dos subprogramas do Pronaf adotou, desde o início, uma política de remuneração bastante branda e com alto percentual de subsídio. A fixação da taxa de juros preferencial, subsidiada ou não, bem como o estabelecimento de outras condições especiais de pagamento e operação do crédito, tem várias justificativas e aspectos que merecem ser considerados. O argumento central era que os produtores familiares, descapitalizados e com baixa produtividade, não estariam em condições de tomar recursos a taxas de mercado para realizar os investimentos em modernização e elevação da produtividade. Pelo menos na etapa inicial do processo de acumulação, seus investimentos não seriam rentáveis nem viáveis se avaliados pela taxa de juros de mercado; seus rendimentos também não seriam compatíveis nem suficientes para reembolsar empréstimos tomados em condições comerciais. As condições de pagamento e de cobrança de juros são, portanto, determinantes da dinâmica do Pronaf. Dadas certas taxas de juros e demais condições, os produtores elegerão investimentos compatíveis com o pagamento do crédito (GUANZIROLI, 20,17 p. 202).

Ao longo do tempo, mais programas foram criados pelo governo para financiar as atividades realizadas no campo, entre os quais além do Pronaf, se destaca o Plano Agrícola e Pecuário (PAP), mais conhecido por Plano Safra, criado em 2003. No qual, segundo Dias et al. (2022) os recursos destes são acessados, em grande parte, com taxas de juros subsidiadas, com valores abaixo do mercado e com condições de financiamento que dependem da linha de crédito contratada. O PAP é destinado aos grandes e médios proprietários e suas cooperativas, por outro lado, como abordado corriqueiramente, os agricultores familiares recorrem aos recursos do Pronaf.

Segundo dados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (2022), através do Plano Safra, todos os anos são disponibilizados recursos financeiros para os empreendimentos da agricultura familiar. Dados recentes do Plano Safra 2020/2021 mostraram que cerca de R$236,3 bi. de recursos foram ofertados, sendo oriundos 17,3% de recursos obrigatórios, 27,3% da poupança rural, 26,5% dos LCA, 14,9% dos fundos constitucionais, 14,8% de recursos livres e 8,5% de outros. Sendo que, R$20,3 bi. foram contratados pelo Pronaf, R$16,6 bi. pelo Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural - PRONAMP e R$88,3 bi. pelos demais produtores. Na mesma safra, as contratações de crédito que tinham

como finalidade o custeio, obtiveram destaque com o quantitativo de R$64,9 bi. para custeio, R$39,6 bi. para investimento, R$10,7 bi. para comercialização e R$7,2 bi. para a industrialização.

A remodelagem do programa possibilitou que indivíduos menos capitalizados acessassem o crédito e aplicassem o recurso de acordo com seus objetivos, para isso, dispõe de diversas modalidades de crédito. Segundo o Manual de Crédito Rural (2022), o crédito para custeio é destinado para as despesas referentes ao ciclo produtivo e da exploração pecuária. Para a finalidade de investimento são financiáveis os fixos e semifixos, os primeiros são: construção, reforma ou ampliação de benfeitorias e instalações permanentes, aquisição de máquinas e equipamentos, obras de irrigação, açudagem, drenagem; florestamento, reflorestamento, desmatamento e destoca; formação de lavouras permanentes e formação ou recuperação de pastagens, investimentos em geração de energia, entre outras. Os semifixos são os financiáveis: compra de animais para reprodução ou criação; instalações, máquinas e equipamentos; aquisição de veículos, tratores, colheitadeiras, implementos, embarcações; automação das atividades produtivas, entre outros. E o crédito para comercialização, que tem como finalidade viabilizar ao produtor rural como também às suas cooperativas agropecuárias, os recursos necessários para comercialização dos seus produtos no mercado.

No que diz respeito a financiamentos, Sampaio e Vital (2020) mostram um estudo realizado com dados do Censo Agropecuário 2017, onde os estabelecimentos da agricultura familiar, com financiamento, em relação ao quantitativo de estabelecimentos da agricultura familiar, é de 15,43% para o Brasil, 12,63% para o Nordeste e 11,54% para Pernambuco. No entanto, quando vislumbrado o quantitativo de estabelecimentos familiares com financiamento em relação ao total de estabelecimentos agropecuários, o maior número de acesso é mais expressivo pela agricultura familiar do que a não familiar, nesse aspecto, Pernambuco se destaca com 84,89%, Nordeste com 81,54% e no Brasil 76,63%.

Segundo os autores supracitados, provavelmente, os recursos destinados para as modalidades de investimento, custeio e comercialização têm contribuído para o crescimento do mercado agropecuário. Pois, em termos de estabelecimentos da agricultura com financiamento, as propriedades da agricultura familiar, através do Pronaf (B + V), prevaleceram no financiamento da agropecuária a nível estadual, regional e no país, sendo 84,75% em Pernambuco, 81,42% no Nordeste e 74,99% no Brasil. Embora os autores abordem que, em termos de abrangência, o financiamento é acessado por pouquíssimos estabelecimentos da agricultura familiar, sendo 15,1% no Brasil, 12,61% no Nordeste e 11,52% no Pernambuco, como pode ser observado na tabela 01, abaixo:

Tabela 01: Percentual de estabelecimentos da agricultura familiar que recebeu financiamento via Pronaf no Brasil, Nordeste e Pernambuco – 2017

Financiamento Pronaf/Local	**BR**	**NE**	**PE**
Estabelecimentos da agricultura familiar com financiamento Pronaf (B+V)/ Total de estabelecimentos da agricultura familiar (%)	15,1	12,61	11,52

Estabelecimentos da agricultura familiar com financiamento Pronaf (B+V)/ Total de estabelecimentos da agricultura com financiamento (%)	74,99	81,42	84,75

FONTE: Sampaio; Vital (2020, p. 168).

Diversos são os motivos que impedem a contratação de crédito. Segundo Sampaio e Vital (2020), à inadimplência, que são decorrentes de fatores como, por exemplo, a rentabilidade do setor; e à percepção dos beneficiários com relação aos diversos programas de subsídios disponíveis ao setor produtivo. Além disso, há diversos fatores limitantes, internos como externos, que podem estar relacionados à falta de conhecimento e de renda; como apontam Zeller e Schiesari (2020) e Cruz et. al. (2020), as condições de pagamento, burocracias para acesso, entraves bancários e tamanho da taxa de juros, e como aborda Borges e Parré (2022) a assimetria de informações e as condições climáticas da região. Todas essas condições impedem a contratação de crédito pelos agricultores familiares e consequentemente o progresso da atividade rural.

3. Metodologia

Os dados sobre o crédito rural para os empreendimentos da agricultura familiar foram coletados do último Censo Agropecuário (2019) realizado no Brasil em 2017, no período de outubro de 2017 a fevereiro de 2018. A coleta dos dados do Censo Agropecuário foi norteada por datas de referências para obtenção de um verdadeiro retrato de todo o país. Portanto, o dia 30 de setembro de 2017 foi a data de referência para dados relativos à estrutura do estabelecimento como, por exemplo: pessoal ocupado, estoques, efetivos da pecuária, lavouras permanentes e silvicultura. No período de 1º de outubro de 2016 à 30 de setembro de 2017, foi adotado como data de referência para dados sobre à propriedade, produção, área e volume de trabalho, por exemplo.

Os estabelecimentos agropecuário abordados no presente estudo são do tipo: agricultura familiar. Os quais foram subdivididos pelo IBGE em três subgrupos: Pronaf - B, Pronaf-V e não Pronafiano. Sendo os dois primeiros, objetos centrais deste estudo. Desta maneira, cada estabelecimento foi enquadrado em um destes grupos de acordo com os critérios estabelecidos pelo Pronaf, se atendiam ou não as exigências. Este enquadramento não significava que tivesse acesso ao crédito, mas que poderiam aderi-lo.

Sendo assim, a população deste trabalho consiste em 24.403 mil estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar existentes no Sertão do Pajeú, sendo enquadrados 23.486 pertencentes ao Pronaf-B e 907 ao Pronaf - V. Diante disso, a amostra para o presente estudo refere-se a 3.420 mil estabelecimentos do Pronaf-B e 201 estabelecimentos do Pronaf-V que utilizaram o crédito rural na data de referência.

O tratamento dos dados secundários obtidos no IBGE, foi realizado através da tabulação e elaboração de gráficos, por meio do programa Excel (2010) e sucedido com a análise descritiva dos mesmos, segundo Gil (2008) esta análise permite descrever as características de populações específicas, assim como de fenômenos

.

4. Descrição da área de estudo

O Sertão do Pajeú faz parte da divisão do território pernambucano estabelecida por Regiões de Desenvolvimento (RD's), através da Lei Estadual nº 12.427, de 25/09/2003, ao todo, são 12 RD's, a saber: Araripe, Agreste Central, Agreste Meridional, Agreste Setentrional, Mata Sul, Mata Norte, Metropolitana, Moxotó, Itaparica, São Francisco, Sertão Central e Sertão do Pajeú. A microrregião do Sertão do Pajeú abrange 17 municípios do Estado, são eles: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama. Abrangendo uma área de aproximadamente 13.350,30 km², que corresponde a 13,61% do território pernambucano.

5. Resultados e discussões

Os estabelecimentos que fazem parte do Pronaf-B destacam- se na região até mesmo com relação às modalidades do crédito rural, a tabela 2, abaixo, expõe a quantidade de estabelecimentos que contrataram este crédito. No geral, o Sertão do Pajeú se destaca com a modalidade de investimento que representa 59% das modalidades utilizadas pelos estabelecimentos agropecuários da agricultura familiar, em seguida, a modalidade da manutenção com 21% de utilização, 16% de custeio e 4% aplicado para a comercialização.

Tabela 2: Modalidades de financiamento no Pronaf - B (por unidades de estabelecimentos) nos municípios da microrregião do Sertão do Pajeú em 2017

Municípios	Total	Investimento	Custeio	Comercializaçã o	Manutenção
Afogados da Ingazeira	313	149	68	6	90
Brejinho	23	18	1	0	4
Calumbi	72	42	8	1	21
Carnaíba	278	210	30	18	20
Flores	456	262	52	2	140
Iguaracy	109	68	28	0	13
Ingazeira	115	63	18	3	31
Itapetim	168	103	35	10	20

Quixaba	179	125	12	5	37
Santa Cruz da Baixa Verde	194	83	48	2	61
Santa Terezinha	50	20	14	0	16
São José do Egito	241	155	52	0	34
Serra Talhada	578	325	136	12	105
Solidão	105	60	8	24	13
Tabira	320	206	10	53	51
Triunfo	161	92	30	0	39
Tuparetama	40	21	4	0	15
Total	**3402**	**2002**	**554**	**136**	**710**
Percentual	**100%**	**59%**	**16%**	**4%**	**21%**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017)

Os municípios que mais contrataram o crédito rural do Pronaf – B por unidades de estabelecimentos foram: Serra Talhada (578), Flores (456), Tabira (320), Afogados da Ingazeira (313), Carnaíba (278) e São José do Egito (241). Por outro lado, os municípios de Brejinho (23), Tuparetama (40), Santa Terezinha (50) e Calumbi (72) realizaram a menor aquisição do crédito (tabela 4).

Em valor absoluto, os municípios com maior número de contratos do Pronaf-B, destinaram os maiores números para a modalidade de investimento, demostrando ser o principal interesse dos agricultores familiares. O que é esperado. Destacam-se: Serra Talhada (325), Flores (262), Carnaíba (210) e Tabira (206). Porém, em termos proporcionais, essa modalidade foi maior para os municípios de Brejinho, Carnaíba e Quixaba, 78,3%, 75,5% e 69,8%, respectivamente. Como pode ser observado na tabela acima.

Em segundo lugar, os estabelecimentos agropecuários que adquiriram o crédito, objetivaram a manutenção do estabelecimento, neste, Flores tem maior evidência (140), seguido por Serra Talhada (105) e Afogados da Ingazeira (90). Todavia, em termos proporcionais os destaques são para Tuparetama (37,5%), Santa Terezinha (32%) e Santa Cruz da Baixa Verde (31,4%).

A modalidade de custeio é o 3º tipo de crédito mais utilizado, mais uma vez Serra Talhada ocupa primeiro lugar na contratação (136) e, logo depois, Afogados da Ingazeira (68). Contudo, proporcionalmente menos que Santa Terezinha (28%) e Iguaracy (25,7%). A modalidade de comercialização apresenta pouca expressividade na região. A cidade de Tabira obteve o maior número de contratações (53), mas Solidão destina 22% das contratações de crédito rural para comercialização, enquanto Tabira apenas 16,6%. E exatamente, seis municípios não apresentaram nenhum estabelecimento com contratação nesta modalidade, são eles: Brejinho, Iguaracy, Santa Terezinha, São José do Egito, Triunfo e Tuparetama.

As contratações do crédito rural nas quatro modalidades apresentaram, em comum, que a maior parte foi realizada pelos proprietários, o que já era esperado, uma vez que majoritária parcela dos estabelecimentos são dos proprietários. Portanto, as demais condições dos produtores (concessionário (a), arrendatário (a), parceiro (a) etc.) não estão dispostas a se endividar para beneficiar uma propriedade de terceiros. Deste modo, na modalidade de investimento 82% foram contratados pelos proprietários, 8% pelos comodatários e 4% pelos parceiros, para a modalidade de custeio 80% pelos proprietários, 7% pelos comodatários e 6 % pelos parceiros. Para a modalidade de comercialização 74% pelos proprietários e 18% pelos comodatários, e, por fim, para a modalidade de manutenção 86% pelos proprietários e 7% pelos comodatários. Como pode ser observado na tabela 3 abaixo.

Tabela 3: Perfil da agricultura familiar contratante do crédito do Pronaf – B no Sertão do Pajeú nas quatro modalidades em 2017

Condição do produtor	Investimento	Custeio	Comercialização	Manutenção
Proprietário (a)	82%	80%	74%	86%
Concessionário(a) ou assentado (a) aguardando titulação definitiva	3%	2%	1%	2%
Arrendatário(a)	1%	2%	0%	1%
Parceiro(a)	4%	6%	2%	2%
Comodatário(a)	8%	7%	18%	7%
Ocupante	2%	2%	4%	2%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017)

A agricultura familiar do grupo Pronaf - V, no geral, não apresenta grande representatividade com relação ao quantitativo de estabelecimentos agropecuários. Do mesmo modo à anterior, a modalidade de investimento possuía maior destaque com 59% contratados

pelos estabelecimentos. Em seguida, a modalidade da manutenção com 25%, a de custeio com 14% e com menor expressividade, a de comercialização com 1% dos estabelecimentos utilizando-a, como se observa abaixo na tabela 4.

Tabela 4: Modalidades de financiamento no Pronaf - V (por unidades de estabelecimentos) nos municípios da microrregião do Sertão do Pajeú em 2017

Município	Total	Investimento	Custeio	Comercialização	Manutenção
Afogados da Ingazeira	15	6	1	0	8
Brejinho	1	1	0	0	0
Calumbi	0	0	0	0	0
Carnaíba	5	4	0	1	0
Flores	23	10	8	0	5
Iguaracy	7	3	3	0	1
Ingazeira	2	2	0	0	0
Itapetim	11	7	3	0	1
Quixaba	19	9	1	0	9
Santa Cruz da Baixa Verde	8	1	3	1	3
Santa Terezinha	5	2	0	0	3
São José do Egito	24	17	5	0	2
Serra Talhada	37	28	3	1	5
Solidão	3	3	0	0	0
Tabira	11	7	1	0	3

Triunfo	23	14	0	0	9
Tuparetama	7	4	1	0	2
Total	**201**	**118**	**29**	**3**	**51**
Percentual	**100%**	**59%**	**14%**	**1%**	**25%**

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017)

Se destacam no crédito rural do Pronaf-V, Serra Talhada (37), São José do Egito (24), Triunfo e Flores (23 cada) com o maior quantitativo de contratações, por outro lado os municípios de Brejinho (1), Ingazeira (2), Solidão (3), Santa Terezinha e Carnaíba com 5 cada, Tuparetama e Iguaracy, ao mesmo tempo, com 7 e Santa Cruz da Baixa Verde com 8 contratações, estes, realizaram o menor número de aquisições de crédito. Além disso, o município de Calumbi, que possuía 9 estabelecimentos no grupo do Pronaf-V, não realizou nenhuma contratação, o que pode ser notado na tabela 4, acima.

Quanto às modalidades, na tabela acima, Serra Talhada, São José do Egito, Triunfo, Flores e Quixaba se destacam com o maior quantitativo de acesso, sendo 28, 17, 14, 10 e 9 contratações na modalidade de investimento, respectivamente. Em termos proporcionais se destacam Serra Talhada, São José do Egito e Triunfo, com 75,7%, 70,8% e 60,9%, respectivamente, com recursos destinados para essa modalidade. Na segunda modalidade mais acessada: manutenção, se evidenciam, Quixaba e Triunfo com 9 contratações ao mesmo tempo, e Afogados da Ingazeira com 8; entretanto proporcionalmente menos que Santa Terezinha, pois apresentava 60% direcionados para a manutenção. Por outro lado, exatamente cinco municípios não realizaram nenhuma contratação, são eles: Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Ingazeira e Solidão.

Na terceira modalidade mais utilizada, o custeio, o município de Flores realizou o maior número de contratações (8), entretanto em termos de proporcionalidade ocupa o 3º lugar com 34,8%; enquanto que Iguaracy e Santa Cruz da Baixa Verde apresentaram respectivamente, 42,9% e 37,5%. A mesma situação ocorrida na finalidade anteriormente citada se repete nesta, onde os cinco municípios que não acessaram a manutenção não realizaram nenhuma contratação nesta modalidade. E, na finalidade menos utilizada, a comercialização, exatamente três municípios a contrataram, a saber: Carnaíba, Santa Cruz da Baixa Verde e Serra Talhada, todavia em termos proporcionais apresentaram 20%, 12,5% e 2,7%, na mesma ordem supracitada como expõe a tabela 4, acima.

Conforme pode ser observada na tabela 5, o perfil do contratante do crédito do Pronaf – V destaca-se o proprietário, em todas as modalidades, o que também ocorre no Pronaf-B. Para a contratação da modalidade de investimento foram 85% realizados pelos proprietários, 5% pelos comodatários, 3% concessionária (o), 3% parceiro (a) e 2% tanto para os arrendatários como ocupantes. Na modalidade de custeio, apenas proprietários, concessionários (a) e parceiros (a) contrataram, sendo 93% por proprietários e um empate entre as demais condições citadas, de 3,45%. Na modalidade de manutenção houve a participação de 88 % como proprietários (a), 7% comodatário (a) e um empate de 2% para as condições de concessionário (a), arrendatário (a) e parceiro (a). E para a finalidade de comercialização, apenas proprietários (a) e parceiros (a) acessaram o crédito, sendo respectivamente 67% e 33%.

Tabela 5: Perfil da agricultura familiar contratante do crédito do Pronaf – B no Sertão do Pajeú nas quatro modalidades em 2017

Condição do produtor	Investimento	Custeio	Comercialização	Manutenção
Proprietário (a)	85%	93,1%	67%	88%
Concessionário(a) ou assentado(a) aguardando titulação definitiva	3%	3,45%	0%	2%
Arrendatário(a)	2%	0%	0%	2%
Parceiro(a)	3%	3,45%	33%	2%
Comodatário(a)	5%	0%	0%	7%
Ocupante	2%	0%	0%	0%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017).

Em ambos os grupos do crédito rural do Pronaf (Pronaf – B e Pronaf-V), a principal instituição financeira fornecedora em todos os municípios da microrregião são os bancos, com percentual de 91,30%, os quais não são especificados, mas que podem ser tanto privados quanto públicos. Resultado semelhante é abordado no estudo de Buainain et. al. (2014), onde os bancos oficiais federais possuem tendência para financiar os estabelecimentos agropecuários de pequeno porte enquanto que os bancos privados financiam os de maior porte (gráfico 3). Neste caso, os beneficiários possuem estabelecimentos de pequeno porte, logo os bancos oficiais públicos são os financiadores.

Em segundo lugar está o governo, com percentual de 5,85%, que segundo o IBGE financia com recursos em forma de dinheiro ou insumos por meio de programas governamentais, tanto em nível municipal, estadual como federal. Neste se evidencia os municípios de Serra Talhada, Ingazeira e Flores, com os maiores quantitativos de crédito originados por essa via. Em terceiro lugar, estão às cooperativas de crédito, que representam um total de 2,16%, nestas os recursos obtidos foram em forma de dinheiro ou insumos, as quais também não foram especificadas pelo IBGE. Apresentando as maiores contratações nos municípios de Tabira e Serra Talhada (gráfico 3).

Os demais fornecedores representam para a microrregião um percentual de 0,53% para outros agentes, 0,10% para outras instituições financeiras que não sejam bancos ou cooperativas, e um empate de 0,3% para comerciantes de matérias primas e parentes ou amigos. Podendo ser observado no gráfico abaixo essa dinâmica para cada município.

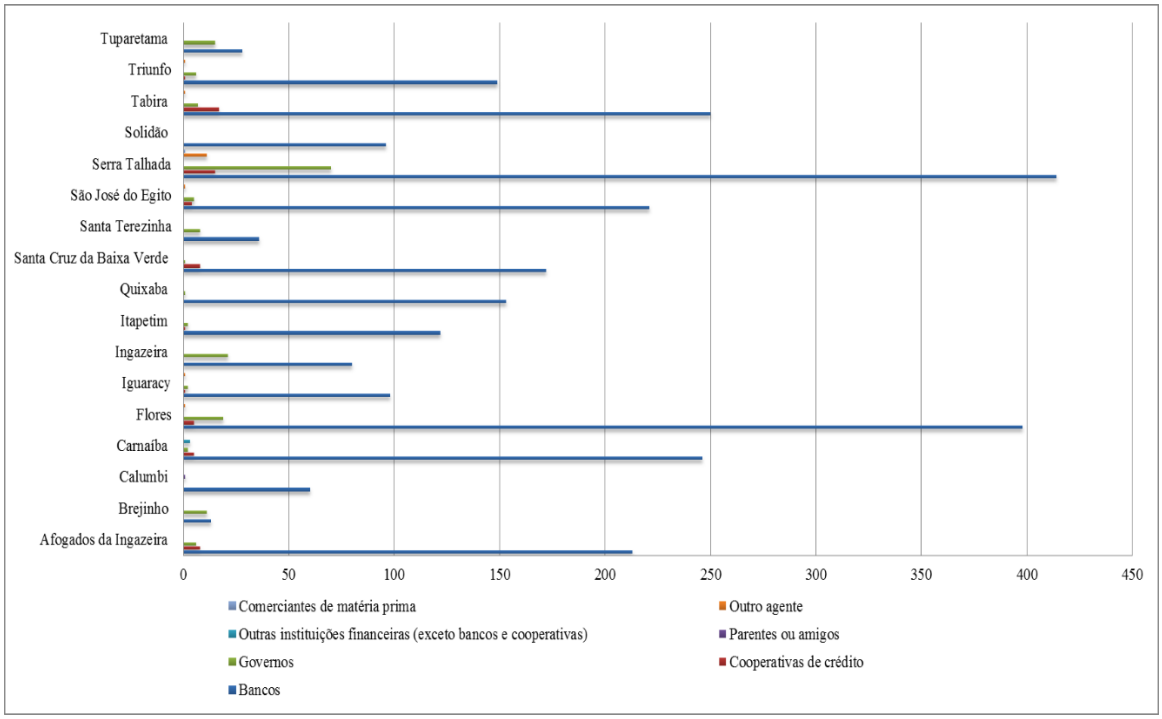


Gráfico : Origem do crédito para agricultura familiar do Pronaf-B e Pronaf-V nos municípios do Sertão do Pajeú em 2017
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do IBGE (2017).

6. Considerações finais

A microrregião do Sertão do Pajeú é uma das doze Regiões de Desenvolvimento de PE, constituída pelos municípios de: Afogados da Ingazeira, Brejinho, Calumbi, Carnaíba, Flores, Iguaracy, Ingazeira, Itapetim, Quixaba, Santa Cruz da Baixa Verde, Santa Terezinha, São José do Egito, Serra Talhada, Solidão, Tabira, Triunfo e Tuparetama. Um total de 17 municípios que se caracterizam por forte presença da agricultura familiar em um percentual de 87% dos estabelecimentos agropecuários, sendo os produtores, em sua maioria, os proprietários e administradores de 82% destas unidades de produção.

O crédito para a comercialização é o menos utilizado por estes estabelecimentos agropecuários, indicando que os canais de comercialização dos seus produtos têm como destino o mercado local ou para municípios vizinhos, não sendo atrativo, portanto, fazer uso dessa modalidade de crédito. Ademais, a intermediação na comercialização de produtos rurais tem sido muito utilizada pelos agricultores familiares, pois a baixa quantidade ofertada, inviabiliza, economicamente, a saída do produtor da sua propriedade rural até os mercados consumidores.

A modalidade manutenção do estabelecimento é a segunda mais utilizada, indicando que os produtores estão concentrados em melhorar a estrutura de seus estabelecimentos e assim, conseguir mantê-los. Quanto ao crédito de custeio, são ainda muito reduzidos os contratos, uma vez que é destinado para compra de vacinas ou para pagar os serviços realizados por terceiros no estabelecimento. Motivações para essa redução se deve a grande maioria dos estabelecimentos se constituir apenas de mão de obra familiar, não necessitando de recursos para custear a mão de obra.

Estas contratações de crédito possuem como principal instituição financeira, os bancos públicos e, em segundo lugar, o governo, que opera financiando por meio de insumos ou

dinheiro através de programas governamentais – como o Pronaf. Além disso, é notório que o agricultor familiar busca outros meios de acesso ao crédito, não envolvendo, necessariamente, instituições financeiras, ou seja, parente ou amigo e comerciantes de matérias-primas também concedem o crédito. E isto, pode estar relacionado às barreiras encontradas na captação do crédito - burocracias bancárias -, inadimplência, dificuldades na produção, por exemplo, e, por isso, recorrem a outras formas de obtenção do crédito.

Os municípios de Serra Talhada, Flores, Tabira, Afogados da Ingazeira, Carnaíba e São José do Egito apresentaram estabelecimentos agropecuários com mais captações de crédito, simultaneamente, possuíam uma quantidade produzida mais elevada em seus estabelecimentos, ou seja, obtiveram uma produção maior e um valor de produção mais elevado. Contrariamente, as cidades de Brejinho, Tuparetama, Santa Terezinha e Calumbi tiveram menos contratações, por estabelecimento agropecuário, expressando uma produção mais baixa e consequentemente um valor de produção menor. Esta mesma lógica se segue para a comercialização dos produtos, quem mais produz, mais comercializa, e assim aquece o mercado local.

Notou-se que, apesar da microrregião apresentar um elevado quantitativo de estabelecimentos da agricultura familiar, possui uma baixa aquisição de crédito rural. Isso pode estar relacionado com os fatores ligados às condições climáticas, variável não controlável na atividade agropecuária, assimetria de informações, burocracias institucionais, entraves bancários, a falta de informação e renda do produtor. Sendo estes últimos, os principais fatores, uma vez que grande parte dos agricultores familiares possui um baixo grau de instrução e são pouco capitalizados, com produção voltada apenas para subsistência da família e não conseguem produzir excedentes para direcionar ao mercado local.

Sendo assim, o crédito rural desempenha uma importante função para alavancar a atividade agropecuária, nas suas modalidades de investimento, custeio, comercialização e manutenção dos estabelecimentos agropecuários. Portanto, faz-se necessário um plano de ação que promova o acompanhamento e mapeamento dos agricultores familiares, a fim de encontrar possíveis falhas, dificuldades e limitações, buscando soluções viáveis para ampliar o acesso ao crédito, de modo a estimular a geração de renda e emprego e, consequentemente, o fortalecimento da agricultura familiar na microrregião do Sertão do Pajeú - PE.

7. Referências

AQUINO, J, R. ALVES, M. O, VIDAL, M. F. Agricultura Familiar no Nordeste do Brasil: Um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017**.** In: BANCO DO NORDESTE.(org.) **Agricultura familiar no Nordeste: olhares a partir do Censo Agropecuário 2017.** Fortaleza: v. 51, Revista Econômica do Nordeste, 2020, suplemento especial, p. 31-54.

BACEN**. Crédito Rural.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/creditorural.> Acesso em 03 mai 22.

BACEN. **Manual do Crédito Rural.** Disponível em: https://www3.bcb.gov.br/mcr Acesso em: 10 mai 2022.

CARNEIRO, W. M. A, LIMA, Y. C. Análise da Agricultura do Nordeste no Início do Século XXI. Disponível em: https://www.bnb.gov.br/documents/45799/1057811/An%C3%A1lise+da+Agricultura+do+Nordeste+no+In%C3%ADcio+do+S%C3%A9culo+XXI.pdf/4817dc0d-0f22-85b3-e072-78ac076468db?t=1648743929861&download=true Acesso em: 20 agost 2022.

DIAS, T. K. M., SILVA, V. H. M. C., COSTA, E. M. (2022). **Crédito rural e produção das lavouras temporárias nos distintos cenários do Nordeste brasileiro**. Revista de Economia e Sociologia Rural, 61(1), e247380. https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.247380

FEIJÓ, R. L. C. **Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural.** Rio de Janeiro: LTC, 2015.

FREITAS, C. O. ; SILVA, F. A.; TEIXEIRA, E. C. **Crédito Rural e desempenho produtivo:** Uma análise a partir do Censo Agropecuário de 2017. In: Anais do 58º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBER), 26 a 28 de outubro de 2020, Foz do Iguaçu-PR: Cooperativismo, inovação e sustentabilidade para o desenvolvimento rural. Anais...Foz do Iguaçu(PR) UNIOESTE, 2020. Disponível em: <https//www.even3.com.br/anais/sober2020/246103-CREDITO-RURAL-E-DESEMPENHO-PRODUTIVO--UMA-ANALISE-A-PARTIR-DO-CENSO-AGROPECUARIO-DE-2017>. Acesso em: 15 abr 2022

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GRISA, C., KATO, K., ZIMMERMANN, S. A. O rural nas políticas públicas do Brasil contemporâneo. In: MIRANDA, C. (org.). **Tipologia Regionalizada dos Espaços Rurais Brasileiros:** implicações no marco jurídico e nas políticas públicas. Brasília: IICA, 2017 (Série Desenvolvimento Rural Sustentável; v. 22)

GUANZIROLI, C. E. **Pronaf dez anos depois:** resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. Rio de Janeiro: RER, vol. 45, nº 02, p. 301-328, 2017.
IBGE. **Brasil em síntese – agropecuária**. Disponível em: <https://brasilemsintese.ibge.gov.br/agropecuaria.html> Acesso em: 10 mai 2022.

IBGE. **Censo Agropecuário 2017: Resultados definitivos**. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/censo-agropecuario/censo-agropecuario-2017>. Acesso em: diversas datas

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Desempenho do Crédito Rural na Safra 2021/22**. Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/politica-agricola/credito-rural/desempenho-do-credito-rural-na-safra-2021-22> Acesso em: 01 abr 2022.

MAIA, G. B. S., PINTO, A. R. **Agroamigo:** uma análise de sua importância no desempenho do Pronaf B. Revista Econômica do Nordeste, 46(1), 2015.

MOURA, F. R. **O nexo causal entre crédito rural e crescimento do produto agropecuário na economia brasileira** (Tese de doutorado). Escola Superior de Agricultura Luiz Queiroz, 2016. Disponível em: http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/11/11132/tde-22062016-163722/en.php. Acesso em: 11 mai 2022.

SAMPAIO, Y.; VITAL, T. Agricultura Familiar em Pernambuco: O que diz o Censo Agropecuário de 2017. Um retrato atualizado a partir dos dados do Censo Agropecuário 2017**.** In: BANCO DO NORDESTE.(org.) **Agricultura familiar no Nordeste: olhares a partir do Censo Agropecuário 2017.** Fortaleza: v. 51, Revista Econômica do Nordeste, 2020, suplemento especial, p. 153-169.

SCHNEIDER, S. , GRISA, C. Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil. In:____.(orgs.). **Políticas públicas de desenvolvimento rural do Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2015, pp. 20-51.